



PORTARIA Nº 53/2021

Gramado, 30 de agosto de 2021.

DANIEL FERNANDO KOEHLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *“aquisição de equipamentos de informática, sendo 07 computadores e 01 notebook para a Câmara de Vereadores de Gramado”*.

Daniel Fernando Koehler
Presidente